

RESOLUÇÃO Nº 74/2022 – CONSUNI

Aprova reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 27691/2022, tomada na sessão de 04 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Anexo Único que a esta Resolução acompanha.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI